



2202333

00135.205965/2021-02



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ELEITORAL

RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Brasília, 18 de maio de 2021.

1. Nos termos do item "13" do edital nº 1, de 24 de Março de 2021, O resultado final da habilitação, após análise de recursos, será divulgado pela Secretaria Executiva do Conanda e publicado no sítio eletrônico da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDCA/MMFDH), no endereço www.direitosdacrianca.gov.br, até as 23 horas 59 minutos do dia 21 de maio de 2021 o seguinte resultado das entidades não governamentais **NÃO HABILITADAS** do referido edital de convocação.

ENTIDADES NÃO HABILITADAS PÓS RECURSO PARA ELEIÇÃO BIÊNIO 2021-2022				
Nome da Entidade	CNPJ	Requerimento de inscrição na qualidade de:	MOTIVO DA DESABILITAÇÃO	EIXO
EIXO I				
MNDH- Movimento Nacional de Direitos Humanos	032.902.132/0001-03	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.3, inciso - III - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS Relatório não esclarecedor. OBS mandato vencido	I
EIXO II				
Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	00.371.537/0001-68	Candidata a compor o CONANDA	A organização da sociedade civil não cumpriu integralmente o disposto no Edital de Convocação nº 01, de 24 de março de 2021. Não comprovou atuação nacional nos documentos enviado à Comissão eleitoral.	II
Aliança Nacional LGBTI	06.925.318/0001-60	Candidata a compor o CONANDA	A organização da sociedade civil não cumpriu integralmente o disposto no Edital de Convocação nº 01, de 24 de março de 2021. Não comprovou na documentação a atuação direta com crianças e adolescentes nos documentos enviado à Comissão eleitoral.	II
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan - Cedeca/BA	40.594.376/0001-96	Organização Eleitora	A organização da sociedade civil não cumpriu integralmente o disposto no Edital de Convocação nº 01, de 24 de março de 2021. Não comprovou atuação nacional nos documentos enviado à Comissão eleitoral.	II
CEDECA Casa Renascer	24.517.922/0001-39	Organização Eleitora	A organização da sociedade civil não cumpriu integralmente o disposto no Edital de Convocação nº 01, de 24 de março de 2021. Não comprovou atuação nacional nos documentos enviado à Comissão eleitoral.	II
EIXO III				
Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes Interlagos	03.129.195/0001-62	Organização Eleitora	A organização da sociedade civil não cumpriu integralmente o disposto no Edital de Convocação nº 01, de 24 de março de 2021. Não comprovou atuação nacional nos documentos enviado à Comissão eleitoral.	III
Confederação Nacional dos Vigilantes	37.992.658/0001-37	Organização Eleitora	A organização da sociedade civil não cumpriu integralmente o disposto no Edital de Convocação nº 01, de 24 de março de 2021. Não apresentou os demais documentos exigidos para Comissão Eleitoral	III
Organização de Direitos Humanos - Projeto Legal	03.510.184/0001-28	Organização Eleitora	A organização da sociedade civil não cumpriu integralmente o disposto no Edital de Convocação nº 01, de 24 de março de 2021. Não comprovou atuação nacional nos documentos enviado à Comissão eleitoral.	III

THIAGO FERREIRA CABRAL
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL**, **Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 17:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2202333** e o código CRC **A0188B1A**.

Referência: Processo nº 00135.205965/2021-02

SEI nº 2202333